

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2018

CÂMPUS PELOTAS

EDITAL Nº 140/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A CHAMADA ORAL

**** RETIFICADO ****

FORMA INTEGRADA

O **Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)**, por meio do Departamento de Seleção (DES), conforme edital Nº 074, de 03 de maio de 2018, convoca os candidatos excedentes na Classificação Geral, do Vestibular de Inverno/2018, a participarem do procedimento de **chamada oral** para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir.

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Pelotas

Sala: Auditório Central

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro – Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1000

1.1 - DATAS E HORÁRIOS:

- Dia **27/08/2018**

Cursos: Comunicação Visual, Design de Interiores, Edificações e Eletromecânica

- **Horário de fechamento dos portões: 15h30min** (o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

Cursos: Eletrônica, Eletrotécnica e Química

- **Horário de fechamento dos portões: 17h30min** (o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

1.1.2 - QUANTITATIVO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS REMANESCENTES
Técnico em Comunicação Visual – Tarde	Acesso Universal – 4 Cota L3 – 1

Técnico em Design de Interiores – Manhã	Acesso Universal – 4 Cota L1 – 1 Cota L3 – 1
Técnico em Edificações – Manhã	Acesso Universal – 6 Cota L3 – 3
Técnico em Eletromecânica – Manhã	Acesso Universal – 5 Cota L2 – 1 Cota L3 – 4
Técnico em Eletrônica – Manhã	Acesso Universal – 6 Cota L1 – 2 Cota L3 – 4
Técnico em Eletrônica – Tarde	Acesso Universal – 3 Cota L1 – 1
Técnico em Eletrotécnica – Manhã	Acesso Universal – 8 Cota L1 – 1
Técnico em Eletrotécnica – Tarde	Acesso Universal – 2
Técnico em Química – Tarde	Acesso Universal – 10 Cota L3 – 1

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.

2.2 - Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.

2.3 - Os candidatos classificados nas modalidades de cotas (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) também concorrerão às vagas no acesso universal, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.

2.3.1 - As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação.

2.3.2 - As vagas remanescentes no sistema de ingresso de Reserva de Vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à ordem de classificação e ao seguinte:

- a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;
- b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.

e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1 grupo L2, grupo L4, grupo L3;

f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;

g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;

h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

1.4.2.1 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

2.4 - A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado na tabela acima com 30 minutos de antecedência para assinatura da Ata de Presença.

2.4.1 - Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.

2.5 - Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).

2.6 - Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

2.7 - Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

3 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL – TARDE

Acesso Universal

Henrique Erazaba Reis

Leonardo Quadros Orcina

Juliana Barreiro Agostini

Kailany Bolzoni Damiani

Keisy Pereira Ferreira

Nathalia Coimbra Lemons

Camile Ferreira Barreto

Luiza Raffone Fernandez Bom

Beatriz Machado Peres

Amália Theil Cabreira

Gabriella Coimbra de Ávila
Bruna de Oliveira Zanetti
Kethlyn Bisso do Couto
Rafael Salomão de Souza
Igor Gonçalves Pereira
Isabelle Prietsch Fernandes da Silva
Jennifer Pacheco da Fonseca
Viviane Domingues Marques
Erick Nei Moraes
Raynara de Freitas Nunes

Cota L3

Eduarda Petító da Conceição
Gabriel Viégas da Rosa
Marina Neves da Silva
João Vitor Dummer Silveira
Sandy Puccinelli Gonçalves
Julia Lobo Cardoso
Eduarda Marasco Badia
Franchesca Premerli Dias
Marcele Volz de Jezus
Andrey de Bittencourt Marasco
20 Sabrina Silveira Trasante
Julio Pinto Oliveira
Thais Heckler Ribeiro
Marina Griep Kruger
Eduarda Miranda Costa
Ludmilla Duarte Batista
Vitoria de Lima Melo
Luíza Eisfeld Boanova

CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES – MANHÃ

Acesso Universal

Luísa Ramos Aldrighi
Rafaela Mendes Weinert
Laura Galhardo dos Santos
Damille Aranha Souza

Milena Silveira Morales
Izabel Maciel da Silva
Manuela Brayer Baioco
Maria Eduarda Mendes Rickes
Alisson Pereira Vidal
Eduarda Fonseca Nunes
Agatha Schiavon Ferrari
Marina Xavier Thomaz
Isadora Venzke Dias
Mariana Bandeira da Rosa
Bianca Kuhn Hubner
Isadora Voigt Malüe
Monike Lopes Soares
Thaliana Bilhalva Sampaio
Júlia Amaral de Azevedo
Samira Nogueira Brayer

Cota L1

Izabel Maciel da Silva
Eduarda Fonseca Nunes
Bianca Kuhn Hubner
Júlia Amaral de Azevedo
Giulia Garcia dos Santos
Loredana Gravato Rodrigues
Andrea Manoela Vaasconcellos Peres
Pamella Menezes da Silva
Mariana Moreira Nogueira Carvalho
Yasmin Jacondino Nunes
Paula Dias de Oliveira
Nicoly Silveira Lucas
Alice Moreira de Oliveira
Eugenia Kaster Pereira
Nicole Pinheiro Marques
Natália Rodrigues
Thais Santos Gautério
Hellen Domingues Garcia
Nikoly Barboza Garcia

Eduarda Sacramento Burkle
Ana Carolina Camisa Conceição
Verônica Siqueira Quadrado
Emanuely Marques Lopes das Neves
Adrielle Holz

Cota L3

Thaliana Bilhalva Sampaio
Vitória Macedo Bertinetti
Luiza Griep Flügel
Victor Costa de Moura
Larissa Moraes de Souza
Vitória Vieira dos Santos
Bruna Silveira Lemos
Patrick do Nascimento Milgarejo
Marcelle Davet de Barros
20 Diully Mendes Trindade
Mariana da Silva Lopes
Helen Kern Wolter
Victória Scarlet Novak Lasso
Laura Cardia Pereira Borges
Gabriela Oxley Brito
July Drawanz da Rosa
Aline Botelho Araujo
Arthur Oliveira Malmann da Conceição

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – MANHÃ

Acesso Universal

Tiago Wolowski
Alice Fiss Helling
Mariana Souza Fonseca
Débora Sieburger Carvalho
Felipe Pereira Hirdes
Guilherme Ribeiro Antuate
Anna Paula Borges Cunha
Fernando da Silva Castro
Luiza da Luz Kaster
Gabriele Tessmer Mattoso

Carolina Kosbi Ferraz
Camila Medeiros de Melo
Victória Born Muller
Vitor Fetter da Silva
Camille Alves Caldas
Felipe Furtado de Moura
Helena Ferreira Borges
Henrique da Silveira Kutter
Emili dos Santos Oliveira
Thauã Josayres Freitas Rocha

Cota L3

Emili dos Santos Oliveira
Thauã Josayres Freitas Rocha
Amanda de Ferreira Billaфон
Henrique Zoia de Pauli
Raquel da Silva dos Santos
Henzo Pinto Garcia Mesko
Giovanna Pereira
Marcella Silva de Almeida
Mauricio Hermann Schubert
Leonardo Ribeiro Borges
Laura Padilha Sander Torres
Mariana Gehrke Alves
Edmilson Valadão Prestes
Israel Vitoria Diegues
Nicole Sanches Birgman
Rafaella Oliveira Barcelos
Gabriel Gomes Osório
Ana Clara Wachholz da Silva
Tchelo Duarte Porto
Miriam Torres Pinho
Alessandro Gomes Rodrigues Junior
Eduarda Viera de Moura
Lucio Cavalcante Peres
Alice da Rosa Cousen
Lucas Menezes Jorge
Maria Eduarda Oliveira de Ramos Sebaje

CURSO TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA – MANHÃ

Acesso Universal

Pedro Vestena Zillmer

Marcela Guimarães Peil

Carlos Felipe Pereira Bellomo

Henrique da Silva Hirschmann

Erick Schwantz Moraes

Gustavo de Quadros Segovia

Pedro Henrique Blank Hax

Lucas Borges Puerto

Rian Soares Galarça

Alexya Kevylin Biazus de Souza

Laisla Guimarães da Cunha

Emanuele Eslabão Piske

Lucas Piccoli Kutscher

Alli Muhammad Huttner Hasan

Barbara Silveira Machado

Alice Silva dos Santos

Lohan Peter Schimulfening

Rafael Langort Garcia

Adrian Koschier Pinto

Guilherme dos Santos Mendonça

Cota L1

Rian Soares Galarça

Laisla Guimarães da Cunha

Barbara Silveira Machado

Alice Silva dos Santos

Lohan Peter Schimulfening

Guilherme dos Santos Mendonça

Daniel da Silva Souza

Nathália Pereira Sant Anna

Henrique Serpa Rodrigues

Nicholas Henrique Dias Borges

Felipe Salaberry Rodrigues

Tiago Arrieche Pinto Junior

Lucas Dias Ludtke
Anderson Linhares Geraldo Dias
Manoel Caetano da Cruz
Luisa Helena Lameirao das Neves

Cota L2

Wellington Sabeda Ortiz
Thuane Padilha Ferreira
Igor dos Santos Silva Junior

Cota L3

Adrian Koschier Pinto
Geraldo Teixeira Nunes Neto
Allan Campelo Islabão
Miguel Casarin Gimenes
Fabricio Manke da Silva Junior
Matheus Silveira Lopes
Larissa Legemann Dias
Kauany Maske Vieira
Maikon de Moura Matos
Guilherme Bender de Oliveira
Junio Garcia da Cunha
Leonardo Camilo Madeira Cardoso
Luan da Silva Tavares

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – MANHÃ

Acesso Universal

Fernando Maciel Jacks
Bruno Lima Ribeiro Gularte
Júlia Andrade Barbier
Gabriel Cardozo Gonçalves
Samuel Colvara da Silva
Lívia Corrêa Ferreira
João Vitor Dias Melgar
Renan Voigt Bastos
Gabriela Angelita Hessler Rickes
Henrique da Silva Machado
Mailon Siefert Maltzahn

Andrey Luigui Vargas Silva
Gabriel Rodrigues das Neves
Gabriel da Luz dos Santos
Bruna Krüger Tortelli
Rodrigo Dutra Peraça Junior
Thales Morbach Lange
William da Costa Seferim
Ryan Custodio do Amaral
Thiago Bonow Ferrari

Cota L1

Maurício Soares da Cunha
Pedro Waiss Moura
Luigi dos Santos Werner
Alexandre Dobke Hornke
Felipe Pinho da Rosa
Valdir Lobato Martins
Nicole da Silveira Gouveia

Cota L3

Gabriel Rodrigues das Neves
Bruna Krüger Tortelli
William da Costa Seferim
Ryan Custodio do Amaral
Luiz Otávio Cardozo de Avila
Yago Carniato Rodrigues
Antonela Harter da Silva
Nicolas Costa Ramires
Gilson Silveira Mello Junior

Cota L4

Jeffrey da Silva Parker
Yasmin Barcelos da Rosa
Anderson Ferreira Valim

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – TARDE

Acesso Universal

Daniel Peil Krüger

Natália de Mattos Waldow
Everson Rodrigo Machado Feldmann
Nelson Luan Silveira da Costa
Dener Cassero da Silva
Alexsander Moreira Mendonça Junior
Rafaella Quaresma Lourenço
Renata de Oliveira Voloski
Bruno Gonçalves Beneventana
Arthur Miranda Sigal
Bernard Zanini Mesquita
Martin Tomaschewski Beskow
Angel de Barros Mayer
Filipe Silveira Maciel
Rafael Carvalho Freitas
Ricardo Carvalho Bittencourt
Erick da Rosa Souza
Joao Pedro Rosa da Conceicao
Maria Eduarda Costa dos Santos
Felipe Siefert Pilati
Rafaele Nuria Dias Sampaio
Darlan Luís Bueno da Silva

Cota L1

Angel de Barros Mayer
Rafael Carvalho Freitas
Maria Eduarda Costa dos Santos
Darlan Luís Bueno da Silva

Cota L3

Ricardo Carvalho Bittencourt

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – MANHÃ

Acesso Universal

Wendel de Souza Baptista
Paola Pieper dos Santos
Derick dos Santos Laroque
Vitor Mateus Dittgen Machado
Andria Abreu Fernandes

Gabriel Gauterio Fiori
Manuela de Ávila
Luiz Otávio Gamino Vieira

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – TARDE

Acesso Universal

Gabriel de Oliveira Vergara
Vitoria Blank Ribes
Miguel Silveira Azevedo Kammer
Brenda Henriques Saez
Natael Neugebauer Fonseca
João Vitor dos Santos Timm
Pedro José Cunha Costa
Juliana Elesbão Hartwig
Diordan Matheus Rangel do Amaral
Franciele Gonçalves da Rocha
Michel Seus Vilella
Gyan Anthoniel Ribeiro Soares

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – TARDE

Acesso Universal

Luiz Otávio Hisse Baptista
Rodrigo Lindemann Krüger
Eduarda dos Reis Motta
Luiz de Aguiar Vaz
Mariane Konzgen de Melo
Emanoele Marques Souza
Antonielly Roll da Silva
Bruno Soares Cipili
Maria Eduarda Bandeira Ribeiro
Cyrillo Andrio Sbaraini Vieira
Mariana Junquer Gayer Mendes
Izadora Calvetti Kawski
Ana Carolina Cassere Moreira Vargas
Rhaira Aragão Pereira
Luiza Portantiolo Crizel
Manuela Stiff Przybylski
Nicoli Knuth da Rosa

Miguel Pereira Bartz
Roberto Böhm Ulguim
Juliana Fredes Ribeiro
João Vitor L. Costa
Rodrigo dos Santos de Carvalho
Hubyluane Simões Goulart Farias
Ana Júlia da Silva Hameister
Andrius Goulart Afonso
Nadine Gonçalves da Silva
Anna Klug Milech
Nathalia Branco Moura Borochedes
Luísa Rodrigues Parada
Izadora Anderson Rodrigues
Sarah Alves Duarte Araujo Rodrigues
Izabel Soares Anghinoni
Maria Eduarda Braga Krüger
Camila Gonçalves Decrescenzo
Andrielle Ribeiro Peixoto
Morgana Bassi Ferreira
Leticia do Amaral Vrague
Vitoria da Silva Martins
Muriel Hartwig Schwanke
Eduarda Cardoso de Souza Ineu
Júlia Ribeiro Farias
Guilhermina Ribeiro Alt
Ketlin da Silva Bierhals
Gabrielly Ribeiro dos Santos
Mariana Araujo Iribarrem
Clara Prestes Marin
Vitória Pereira Alves Coelho
Rafaela Rodrigues Moreno
Emily da Silva Rodrigues
Laís Martins Rolan

Cota L3

Sarah Alves Duarte Araujo Rodrigues
Maria Eduarda Braga Krüger
Leticia do Amaral Vrague

Vitoria da Silva Martins
Mariana Araujo Iribarrem
Halina Martins Ali
Lauren Vitória Schafer
Livia Garcia Rosa
Evelin Aires Cardozo
Kaio Alves Lopes
Richard de Oliveira Silva
Natalia Berndt Perleberg
Geovana Nunes Weege Elizalde
Manoela Viera de Moura
Eduarda Gabriel da Silva
Nathalia Perin Wille
Pedro Quintana Mendes
Maria Laura da Cruz Nunes
Estevão Centeno de Moraes
Tcharles Vilella Avila
Claudini da Silva Caraméz
Larissa Schwartz Radatz
Thálití Schmidt Alves
Mariana da Silva de Vasconcelos
Luiza Rodrigues da Silva Heres
Larissa Moraes de Oliveira
Luiza Buchweitz Agner
Patricia Lemoes de Lima
Ana Clara Leivas Maia
Vitoria Carolina Wirgert
Luana Soares dos Reis
Thiago Dockendorff Müller Fernandes
Rafaela Garcia da Silva
Laura Soares dos Reis
Nathália da Silva Benito
Joyce Heinemann Wiskow

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

4.2.1 - Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

4.2.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) “**Formulário para Cálculo da Renda per capita**” preenchido (conforme anexo).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

- a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;

e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;

b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.

c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.2 - Atividade Rural:

a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;

b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) cópia simples das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;

f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 - Aposentados e Pensionistas

a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site:

<http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 - Desempregado ou Do Lar

- a) formulário **Declaração para Cálculo de Renda Per Capta** (conforme anexo).

4.2.2.2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) “**Formulário para Cálculo da Renda per capita**” preenchido (conforme anexo).
- k) “**Termo de Autodeclaração**” preenchido (conforme anexo).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

- a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

- a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.2 - Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 - Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 - Desempregado ou Do Lar

- a) formulário **Declaração para Cálculo de Renda Per Capta** (conforme anexo).

4.2.2.3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;

d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

j) “**Termo de Autodeclaração**” preenchido (conforme anexo).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.5 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L5).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) **“Formulário para Cálculo da Renda per capita”** preenchido (conforme anexo).
- k) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;

b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;

c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;

d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;

e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;

b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.

c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.2 - Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 - Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;
- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 - Desempregado ou Do Lar

a) formulário **Declaração para Cálculo de Renda Per Capta** (conforme anexo).

4.2.2.6 - Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L6).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;

d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;

e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);

f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

j) **“Formulário para Cálculo da Renda per capita”** preenchido (conforme anexo).

k) **“Termo de Autodeclaração”** preenchido (conforme anexo).

l) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto

no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira)

3.1 – Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos)

- a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original.

3.2 – Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos)

- a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original;
- b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original;
- c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original;
- e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo).

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família

5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos

- a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.2 - Atividade Rural:

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) cópia simples das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original;
- f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo.

5.3 - Aposentados e Pensionistas

- a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais

- a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original;
- b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo;

- d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6 - Desempregado ou Do Lar

- a) formulário **Declaração para Cálculo de Renda Per Capta** (conforme anexo).

4.2.2.7 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L7).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.
- j) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de

2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.2.2.8 - Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L8).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) **“Termo de Autodeclaração”** preenchido (conforme anexo).
- k) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5. QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

5.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório (segue em anexo modelo de procuração).

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,

portador(a) de CPF: _____, RG: _____, aprovado para o

Curso _____, no Câmpus

_____ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente

de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de

que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em

que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal

Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: ___ / ___ / _____

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____, CPF
nº _____, residente à (rua, av., etc.)
_____, nº _____,
complemento: _____, bairro _____, município
_____, estado _____, candidato inscrito para o Câmpus
_____ curso _____,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,
Aguardo resultado.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) requerente

Assinatura de um responsável
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: _____

1.2 Estado Civil:

solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? _____

companheiro (a) - filho (a)/enteado(a) - idoso(a)

outro: _____

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

Imóvel próprio Imóvel alugado Emprestado ou cedido

Posse/ocupação

Zona urbana Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

Não possui.

Sim.

Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais

Lotes - Terras - Sítios Outros _____

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.

Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.

Sou sustentado somente por um dos pais:

PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.

Outros meios.

Qual (is)? _____

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). **RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/in completo, pós-graduação)	Salário/renda³ (mensal)
	Candidato				
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

ATENÇÃO:

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

RESULTADO DO CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

PREZADO(A) CANDIDATO(A), FAVOR **NÃO** PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:

1. Renda Bruta: R\$ _____
2. Grupo Familiar: _____
3. Renda Per Capita: R\$ _____

RESULTADO:

Deferido.

Indeferido.

Não possui perfil de acordo com a Lei 12.711/2012.

Ausência de documentação exigida no edital.

Outros: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor responsável

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como
meu _____ bastante _____ procurador
_____. RG:
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico
de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no
curso de _____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura reconhecida em cartório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____ natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado (a) no endereço: _____, declaro, para os devidos fins, que:

Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Não possuo Conta Bancária.

Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades _____c

com renda mensal aproximada de R\$ _____.

Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades _____,

com renda mensal aproximada de R\$ _____.

Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Pensão Alimentícia: Referente a _____.

Recebe. Valor: R\$ _____.

Não Recebe.

Outros: _____

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) _____ deste processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO - COTAS DEFICIENTES

Declaro, para os devidos fins e para atender à Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que eu, _____, portador(a) de CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso _____, no *câmpus* _____ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise do **Laudó médico** para comprovação de que cumpro os requisitos legais, a fim de ser contemplado pela reserva de vagas para deficientes. Declaro-me ciente de que, do não cumprimento das exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: ___ / ___ / _____

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula